

## **EDITAL**

### **PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2010**

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resoluções 39/99; nº 06/2004 do CONGRAD; Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

#### **Das Vagas**

Para o segundo período letivo de 2010, a Universidade disponibiliza vagas nos cursos/turnos:

<b>Cursos/turnos</b>	<b>Vagas</b>
Comunicação Social - Noturno	03
Enfermagem	04
Engenharia Sanitária e Ambiental	02
Filosofia	10
Fisioterapia	01
História - Noturno	03
Nutrição	02

#### **1- Da Inscrição**

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 16 e 17 de junho de 2010, no horário das 08h às 20h.

#### **2- Da Documentação**

- **Excedentes do Concurso Vestibular/2010 – Grupo C e PISM (Triênio 2007-2009) Grupo C:** deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento.

- **Candidatos à reinscrição:** deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento

- **Candidatos à mudança de curso:** anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total de carga horária do curso.

- **Candidatos à transferência:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento:

- cópia do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;
- comprovante que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF (será verificado através do Histórico Escolar da IES de origem);
- declaração de vínculo atualizada com a Instituição de Ensino Superior;
- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;
- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;
- pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem) reais, no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta 1002.100-0 em favor de FADEPE/DARA.

- **candidatos à inscrição em segundo curso de graduação, tendo cursado na UFJF 50% de carga horária do outro curso:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.

- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão ser formados na mesma área de conhecimento do curso pretendido e anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem) reais, no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta 1002.100-0, em favor de FADEPE/DARA.

### **3- Das Disposições Finais**

- I – Só serão aceitos pedidos para uma modalidade.
- II- Somente serão recebidas inscrições com documentação completa.
- III- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- IV- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.
- V- Os candidatos selecionados que tenham cursado disciplinas em outra IES deverão apresentar os conteúdos programáticos para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 02 de junho 2010

José Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e  
Registros Acadêmicos

Visto: Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação